

### AUTORIZAÇÃO

**JOSÉ RODRIGUES NUNES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.117.921SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.486.318-34, residente e domiciliado na Rua Capitão Alfredo Cardoso nº 126 – Jardim Faculdade – Sorocaba/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, referente ao imóvel localizado na **Rua Doutor Rivaldo Costa Oliveira nº 163 – Parque São Bento – Sorocaba/SP**, a ADITAR o Contrato de Locação Residencial nos seguintes termos:

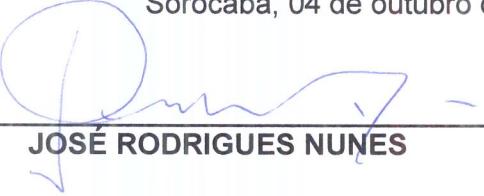
1. Conceder abono no valor de **R\$279,88 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir do aluguel com vencimento em **10 de dezembro de 2019** até o aluguel com vencimento em **10 de novembro de 2020**;

2. Isentar a aplicação do reajuste do IGPM-FGV de novembro/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a partir do pagamento em dezembro/2019

Declara o **LOCADOR** que está ciente e de acordo que o Contrato de Locação está por prazo indeterminado e que não desejam renovar, permitindo que o locatário desocupe o imóvel a qualquer momento. Reiteram as partes a isenção da multa rescisória após o período inicial de 12 meses de locação, conforme clausula doze do contrato ora aditado. Declara ainda o **LOCADOR** estar ciente e de acordo que o contrato não possui garantia locatícia.

Estando o **LOCADORE** ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 04 de outubro de 2019.

  
**JOSE RODRIGUES NUNES**